



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**DEPARTAMENTODEENGENHARIAAGRÍCOLA**

**Edital de seleção pública para ocupação de vagas do Programa de Monitorado ano de 2026.**  
**Edital 01/2026**

O Departamento de Engenharia Agrícola, considerando o disposto na Resolução 262/2001 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que regulamenta o Programa da atividade de Monitoria na UFRPE, torna público o Edital de Seleção para Ocupação de vagas de Monitoria 2026 em disciplinas vinculadas ao Departamento de Engenharia Agrícola voltados aos alunos(as) do Campus Dois Irmãos (Sede).

## **1 OBJETIVO**

A presente chamada pública tem como objetivo organizar o processo de seleção para ocupação de 4 (quatro) vagas de Monitoria para o ano de 2026 de acordo com o disposto na tabela abaixo.

Disciplina	Vagas	Professor
Mudanças climáticas e sustentabilidade	1	Hernande Pereira da Silva
Resistência dos Materiais	1	Marco Antonio Zanella
Desenho assistido por Computador	1	Juliana Bezerra Martins
Tecnologia de Pós Colheita A	1	Renato Laurenti

## **2 DOS PRÉ- REQUISITOS E EXIGÊNCIAS**

Para se candidatar à vaga de Monitoria, o(a) aluno(a) deve preencher obrigatoriamente os seguintes requisitos:

- 2.1 Estar regularmente matriculado(a) no período letivo vigente em curso vinculado à unidade acadêmica do componente curricular
- 2.2 Apresentar média de conclusão MC no componente curricular objeto da seleção igual ou superior a 7,0 (sete);
- 2.3 Apresentar nota do(a) discente NE igual ou superior a 7,0 (sete);
- 2.4 Dispor de 12(doze) horas semanais para dedicação às atividades da monitoria, no turno da disciplina, para acompanhamento às aulas e atendimento aos(as) alunos(as) matriculados(as)
- 2.5 Não possuir reprovação por nota na disciplina para a qual está se candidatando à vaga de

monitoria;

2.6 Não possuir histórico de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE.

### **3 DAS ATRIBUIÇÕES**

São atribuições do(a) Monitor(a):

- 3.1 Auxiliar os/as professores/as em tarefas passíveis de serem executadas por estudantes que já tenham sido aprovados nas respectivas disciplinas;
- 3.2 Auxiliar os/as alunos/as, orientando-os em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo, e outras compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência na(s) disciplina(s);
- 3.3 Constituir um elo entre professores/as e alunos/as, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.

### **4 DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1 As inscrições serão realizadas via email: [comissaoensino.deagri@ufrpe.br](mailto:comissaoensino.deagri@ufrpe.br) com o assunto “inscrição monitoria”.
- 4.2 Para formalização da inscrição será necessário anexar, junto do requerimento de inscrição assinado (ANEXO 1), o histórico escolar atualizado do candidato e comprovante de matrícula.
- 4.3 O histórico escolar deve ser atualizado e conter média de conclusão (MC) e nota do discente (NE) no componente curricular objeto da seleção.
- 4.4 Só poderão se matricular estudantes ativos da Universidade Federal Rural de Pernambuco no semestre letivo 2026.1.
- 4.5 O período de inscrição 15 a 21 de abril de 2026, conforme cronograma.

### **5 DA SELEÇÃO**

- 5.1 A seleção dos(as) candidatos(as), que tiveram suas inscrições confirmadas, será realizada pelo(a) professor(a) responsável pela componente curricular.
- 5.2 A nota final (NF) da seleção será dada pela média aritmética das três notas a seguir:
  - 5.2.1 Nota atribuída pela banca examinadora durante a seleção através da aplicação da prova teórica, prática, didática ou outro instrumento avaliativo que a banca julgar necessário.
  - 5.2.2 Média de conclusão (MC) do(a) discente; e

5.2.3 Nota do(a) discente(NE) no componente curricular objeto da seleção. Caso o discente tenha sido dispensado de cursar o componente curricular por motivo de aproveitamento, é necessário que apresente o histórico que deu origem ao aproveitamento para que a nota seja computada

5.3 Os(As) classificados(as) considerados(as) aprovados(as) serão aqueles(as) que adquirirem média final igual ou maior que 7,0 (sete).

5.4 A classificação será apresentada em ordem decrescente. Em caso de empate a prioridade será dada para o(a) discente com maior MC;

## **6 DAS VAGAS**

As vagas e bolsas disponíveis para seleção estão listadas na tabela abaixo.

Disciplina	voluntário	Bolsa
Mudanças climáticas e sustentabilidade	1	-
Resistência dos Materiais	1	-
Desenho assistido por Computador	1	-
Tecnologia de Pós Colheita A	1	-

## **7 DO BENEFICIO**

O/a estudante monitor/a voluntário/a fará jus ao certificado de participação no Programa de Monitoria, aprimorando o seu Currículo Lattes; terá o acompanhamento do/a professor/a da disciplina em que é monitor durante o período em que estiver vinculado ao Programa.

## **8 DA DURAÇÃO DA MONITORIA**

O período de monitoria iniciará no ato de assinatura do termo de compromisso e terá duração de 1 (um) ano, prorrogável por mais um e será encerrado ao completar 2 (dois) anos.

## **9 CRONOGRAMA**

O processo seletivo ocorrerá de acordo com o cronograma constante no abaixo.

DATA	EVENTO
15 a 21 de Abril	Inscrição dos alunos candidatos à monitoria
23 de Abril	Homologação das inscrições
27 a 30 de Abril	Seleção pelos professores
4 de Maio	Previsão da publicação de resultados

## **10 CONSIDERAÇÕES GERAIS**

8.1 As atividades dos monitores deverão ser realizadas conforme determinam as normas das atividades acadêmicas na UFRPE .

8.2 As dúvidas ou omissões deste edital serão dirimidas pela Comissão de Ensino do DEAGRI.

Recife-PE, 10 de maio de 2026.

Comissão de Ensino do DEAGRI

## ANEXO 1

### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PROGRAMA DE MONITORIA



### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) DISCENTE REQUERENTE:

Nome:.....  
Data de Nascimento:...../...../.....Curso:.....Matrícula:.....  
Turno:.....Identidade:.....CPF:.....Estado civil:.....  
Endereço:.....N°.....  
.Bairro:.....Cidade:.....CEP:.....Telefone:.....  
Celular:.....Email:.....  
Banco:.....Agência:.....Conta: .....

OBS: Preenchimento de Dados Bancários obrigatório para Monitores Bolsistas (Apenas Conta Corrente para todos os bancos. Só é permitida Conta Poupança para a Caixa Econômica Federal)

#### 2. MONITORIA DESEJADA:

Disciplina/Área/Orientador	Departamento/Área	Monitoria Voluntária? Sim( ) Não( )
----------------------------	-------------------	--

#### 3. HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA MONITORIA:

DIA/HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA

Carga horária semanal total disponível: \_\_\_\_\_ horas Turno(s): \_\_\_\_\_

#### 4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O CANDIDATO:

Possui reprovação na disciplina solicitada ? NÃO ( ) SIM ( )  
Já possui algum tipo de bolsa ? NÃO ( ) SIM ( )  
Possui algum vínculo empregatício ? NÃO ( ) SIM ( ) Turno: \_\_\_\_\_  
Já foi desligado da monitoria na UFRPE ? NÃO ( ) SIM ( )

#### 5. CIÊNCIA DAS NORMAS DE MONITORIA E CONCORDÂNCIA COM AS MESMAS:

( ) Declaro serem verdadeiras as informações por mim fornecidas neste requerimento. Estou ciente das normas do Programa de Monitoria da UFRPE e do plano de trabalho da monitoria à qual desejo concorrer, estando de acordo com os mesmos.